Primeira Sessão de Funcionamento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Paiva eleita e instalada para o quadriénio de 2017/2021

Aos **dezasseis** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezassete**, no Salão Nobre dos Paços do Município de Vila Nova de Paiva, e em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, sob a presidência do Sr. Dr. Paulo Manuel Teixeira Marques, na qualidade Presidente da Assembleia Municipal cessante, reuniu este Órgão Deliberativo que acabara de ser instalado nos termos legais, para o próximo quadriénio de 2017/2021, composto por quinze membros eleitos diretamente e cinco membros natos, para agora realizar a primeira sessão de funcionamento, nomeadamente para proceder à eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia Municipal em cumprimento do citado dispositivo legal, e para a eleição de dois membros da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIMVDL), estando presentes os seguintes membros eleitos: ----------

– Da Lista do Partido Socialista (PS): ----------

José Manuel Afonso Rodrigues;
António César Silva Rodrigues da Fonseca;
Manuel Morais Ramos;
Amândio João Pires de Morais;
António Manuel Rodrigues Coelho;
Helena Isabel Mota Afonso Reis;
Hugo Miguel Pereira Marques;
José Luís Lopes Ramos;
Pedro Alexandre Afonso de Sousa;

– Da Lista da Coligação Estamos Juntos – Coligação PPD/PSD.CDS-PP: -------

Fernando da Costa Félix;
Manuel António Lourenço Reis;
Ana Catarina Salvador Cardoso;
Rosa Cristina Clara Alves Pinto;
Carlos Manuel Sousa Paulo;
Serafim Pereira Esteves;

Relativamente aos membros natos deste Órgão Deliberativo, ou seja, os cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as cinco Assembleias de Freguesia da área do Município, que irão desempenhar o cargo de Presidente de

Junta de Freguesia, e que participam nesta reunião em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, estavam presentes: ----------

– Da Freguesia de Pendilhe, o senhor Jorge Manuel Silva Cerdeira, eleito pela Lista do Partido Socialista(PS); ----------

– Da Freguesia de Queiriga, o senhor Augusto Marques Moreira, eleito pela Lista do Partido Socialista(PS); ----------

– Da Freguesia de Touro, o senhor Mário Jorge Martinho Morgado, eleito pela Lista do Partido Socialista(PS); ----------

– Da Freguesia de Vila Cova à Coelheira, o senhor Jorge Manuel Pereira Reis, eleito pela Lista do Partido Socialista(PS); ----------

– Da Freguesia da União de Freguesias de Vila Nova de Paiva, Alhais e Fráguas, o senhor Ilídio Afonso da Cruz, eleito pela Lista do Partido Socialista(PS); ---

Verificando-se haver quórum para o Órgão funcionar e deliberar validamente, sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada aberta a sessão. ----------

De acordo com o n.º 1 do art.º 46.º e n.º 2 do art.º 89.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Mesa da Assembleia Municipal, composta por um Presidente, um 1.º Secretário e um 2.º Secretário, é eleita de entre os seus membros, por escrutínio secreto, sendo as deliberações do Órgão tomadas à pluralidade de votos. ----------

Por sua vez, o n.º 1 do art.º 19.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, dispõe que o modo de eleição da Mesa da Assembleia Municipal será por meio de listas nominativas (eleição plurinominal), nas quais constam os cargos a desempenhar pelos respetivos candidatos. ----------

I – Eleição da Mesa da Assembleia Municipal

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais e regimentais acima citados, se iria proceder à eleição, por escrutínio secreto, da Mesa da Assembleia. ----------

Foram organizadas e apresentadas à eleição da Mesa da Assembleia, após consulta prévia aos membros propostos, as seguintes listas: ----------

– Lista A, composta pelos Srs. José Manuel Afonso Rodrigues, para Presidente da Mesa, Helena Isabel Mota Afonso Reis, para 1.º Secretário e Pedro Alexandre Afonso de Sousa para 2.º Secretário, proposta pelo Partido Socialista; ----------

Distribuídos boletins de voto a todos os membros presentes, cada um escreveu, conforme esclarecido previamente, o nome da lista, pela respectiva letra, que desejasse fosse eleita, boletins que, devidamente dobrados, foram depois introduzidos em recipiente adequado, por cada votante, e logo de seguida retirados e abertos,

verificando-se que na urna entraram um total de vinte boletins de voto, sendo a favor do Lista A catorze votos, havendo seis votos brancos que, para o caso, não contam para apuramento da maioria de votos. ----------

Nestas circunstâncias, tendo a lista A obtido o maior número de votos a favor, foram declarados eleitos para a Mesa da Assembleia Municipal os seguintes membros:

– Sr. José Manuel Afonso Rodrigues pertencente à lista do Partido Socialista (PS), para Presidente da Mesa; ----------

– Sr.ª Helena Isabel Mota Afonso Reis, pertencente à lista do Partido Socialista para 1.º Secretário; ----------

– Sr. Pedro Alexandre Afonso de Sousa, pertencente à lista do Partido Socialista, para 2.º Secretário. ----------

Posto isto, o cidadão que presidiu aos trabalhos, deu a palavra ao Sr. José Manuel Afonso Rodrigues, eleito Presidente da Mesa, que é o Presidente da Assembleia Municipal nos termos do n.º 5 do art.º 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que depois de saudar os presentes, prosseguiu os trabalhos da reunião, tendo feito uma intervenção prévia antes de passar ao ponto seguinte. ----------

II – Eleição de dois membros da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIMVDL), para o quadriénio de 2017/2021. ----------

A sessão prosseguiu tendo o Sr. Presidente da Assembleia Municipal suscitado aos presentes que para a constituição e funcionamento da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (doravante CIMVDL), entidade intermunicipal que o Município de Vila Nova de Paiva integra, é necessário eleger os dois membros da Assembleia Municipal de Vila Nova de Paiva que irão integrar a referida Assembleia Intermunicipal em representação do Município, nos termos previstos na alínea a), do n.º 1, do art.º 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, que aprovou, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e o estatuto das entidades intermunicipais. --------

Mais informou o Sr. Presidente que a Assembleia Intermunicipal é constituída por membros de cada assembleia municipal, eleitos de forma proporcional, sendo o mandato dos respetivos membros coincidente com o legalmente fixado para os órgãos das autarquias locais, atualmente de quatro anos. ----------

Cabe a esta Assembleia Municipal, de acordo com o referido dispositivo legal, eleger dois membros para aquela Assembleia Intermunicipal, votando para o efeito apenas os membros da Assembleia Municipal eleitos diretamente (não intervindo

portanto na eleição os Senhores Presidentes de Junta). A eleição é feita mediante a apresentação de listas contendo os dois membros propostos e, pelo menos, um suplente, sendo os mandatos atribuídos segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt. ----------

O Sr. Presidente da Assembleia propôs aos membros da Assembleia que fosse considerado o presente assunto na ordem de trabalhos e a votação fosse feita por escrutínio secreto, o que foi aceite por unanimidade. ----------

Foram então organizadas e apresentadas as seguintes listas, que a Mesa identificou por ordem alfabética: ----------

– Lista A, proposta pelo Partido Socialista, composta pelos membros Srs. José Manuel Afonso Rodrigues e António César Silva Rodrigues da Fonseca, como efetivos, e António Manuel Rodrigues Coelho, como suplente; ----------

– Lista B, proposta pela Coligação Estamos Juntos – Coligação PPD/PSD.CDS-PP. composta pelos membros Srs. Fernando da Costa Félix e Manuel António Lourenço dos Reis, como efetivos, e Carlos Manuel Sousa Paulo, como suplente. -----

Distribuídos boletins de voto ao colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da Assembleia Municipal eleitos diretamente, cada um escreveu, conforme esclarecido previamente, o nome da lista, pela respetiva letra, que desejasse fosse eleita, boletins que, devidamente dobrados, foram depois introduzidos em recipiente adequado, por cada votante, e logo de seguida retirados e abertos, verificando-se que na urna entraram um total de quinze. boletins de voto, sendo a favor do Lista A nove votos e a favor da Lista B seis votos. ----------

Aplicado o método de Hondt, resultou a atribuição do primeiro mandato ao candidato efetivo José Manuel Afonso Rodrigues da Lista A, e o segundo mandato ao candidato efetivo Fernando da Costa Félix, da Lista B. ----------

Nestas circunstâncias, foram declarados eleitos para Membros da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, para o quadriénio de 2017/2021, os seguintes dois membros da Assembleia Municipal de Vila Nova de Paiva: ----------

. José Manuel Afonso Rodrigues;

. Fernando da Costa Félix.

Antes do encerramento da sessão o Sr. Presidente da Assembleia manifestou solidariedade institucional para todos aqueles que sofreram e estão a sofrer com os incêndios florestais. ----------

III – Encerramento

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram doze horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que foi de lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia, e por mim, Helena Isabel Mota Afonso Reis, 1.º Secretário da Mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente e demais membros que a queiram assinar. ---

Helena Isabel Mota Afonso Reis
Pedro Alexandre Afonso de Sousa
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Fernando da Costa Félix
Rosa Cristina Clara Alves Pinto
[illegible]
[illegible]
Manuel Morais Ramos
José Luís Lopes Ramos
[illegible]
Hugo Marques
Augusto Marques Freire
[illegible]
[illegible]
Jorge Cardoso
[illegible]
[illegible] Manuel Ferreira Reis